A/p. em 22 de Jº
de 1866 = sendo o objecto
da presente Sessão
ordinaria. =

Illm. Srs.

Os Membros da Commissão abaixo assignados, nomeados por vossas Mercês na nova Sessão Ordinaria desta Cidade e lugar, em que pode ser construida a Casa de Mercado publico, tem a honra de pôr na mão de V.Sª. o seguinte parecer.

Deos Guarde a V.Sª.
Vereda 21 de Junho de 1866.

Illmº. Srº. Dr. Hermogenes Joaquim Barbosa Simões
Presidente da Camara Municipal

João Olympio Vieira Mendes
Urbano Joaquim de Loyola Bomfim
Ernesto Augusto Ammi Valle

01

02

Illmos Snrs.

O Snr. com a impetição Fiscal
trata de cobrar os termos de
multa, de que trata este Offo.
16 de Agosto de 1866.

Communico a VSas que me acho inhi-
bido de cobrar algumas multas, impostas
pelo Fiscal, deste Municipio, por não
me terem sido entregues os respectivos ter-
mos pelos quaes possa eu executar os
individuos que forão multados, e que tem de
pagar ao seu pagamento: ariste do ex-
posto pede a VSas as necessarias provi-
dencias a este respeito para poder fazer
a arrecadação de ditas multas.

Deus Guarde a VSas
Cidade do Natal 25 de Junho de 1866

Illmos Snrs Presidente e Vereadores da
Camara Municipal.

O Procurador da mesma
Antonio de Azevedo Marrocos

01